



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



ANEXO III

1. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.1. DA GARANTIA DA PROPOSTA

1.1.1. O licitante que ficar em classificado em primeiro lugar, deverá apresentar junto da proposta readequada a garantia de proposta que corresponde a 1% (um por cento) do valor global estimado da Proposta de preço do lote global, a não apresentação acarretará na desclassificação da concorrente.

1.1.2. No caso de garantia em dinheiro, o depósito deverá ser feito na conta da Câmara Municipal de Aquiraz, Agência 1292-0 e Conta Corrente 20555-9 devendo ser apresentada a via original da Guia de Depósito no prazo de três dias antes da data do certame, para efeito de comprovação junto a Comissão.

1.1.3. No caso de Fiança Bancária a mesma deverá ser apresentada em original junto a documentação, com o prazo de validade não inferior ao da proposta, constando informações específicas ao objeto ora licitado;

6.4. No caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do registro da seguradora junto a SUSEP — Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento.

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748